



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Ananás

CERTIDÃO

Certificamos para os fins de direito e em atenção ao disposto do atr. 59 da Lei Federal 4.320/64, que no PPA - Plano Plurianual, na LDO - Lei de diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, as quais regem a execução orçamentária para o exercício de 2024, existe dotação e saldo suficiente e ou percentual autorizado que possibilite a sua suplementação para a realização da(s) despesa(s) abaixo relacionado(s);

Despesa Objetivada: MATERIAL DE CONSUMO

Referência do Convênio: REFERENTE AT DE REGISTRO DE PREÇO PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO E RECARGA DE BOTTIÃO DE GÁS DE COZINHA DE 13 KG, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA COZINHA DESTE LEGISLATIVO.

FICHA.....:	000195
ÓRGÃO.....:	000011 - Câmara Municipal de Ananás
UNIDADE.....:	000001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS
FUNÇÃO.....:	000001 - Legislativa
SUB-FUNÇÃO.....:	000031 - Ação Legislativa
PROGRAMA.....:	000001 - ACÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 - Manutenção do Poder Legislativo em Geral
ELEMENTO.....:	339030 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO:	1.500.0000.000000 - Impostos não vinculados,115.000,00
SUBELEMENTO	04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Fundamentação legal: Dispensa - Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II

Limite Anual permitido pela fundamentação: R\$ 59.906,02

SALDO PARA EMPENHO: R\$ 901,20

Destacamos que na dotação acima se enquadra à despesa objetivada no processo citado.

ANANÁS, 01 de julho de 2024.

JESSICA DOS SANTOS BRITO:04845280175
Assinado de forma digital por
JESSICA DOS SANTOS
BRITO:04845280175
Dados: 2024.07.01 12:13:29 -03'00'

Departamento Contábil